



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SF/21531.43125-93

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, next to the document number.

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal (CAS), em conjunto com a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (CASPDI), providencie a inserção em ata de voto de solidariedade às entidades, organizações e movimentos de defesa dos direitos da pessoa idosa, para propor à Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil que reavalie o uso do termo “velhice” na nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-11), com a adoção de critérios mais adequados para a classificação de doenças relacionadas à pessoa idosa.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) publica regularmente a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – *International Statistical Classification of*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Diseases and Related Health Problems (ICD), conhecida no Brasil como CID.

Essa classificação é utilizada na definição de estatísticas de morbidade e de mortalidade, norteando a tomada de decisões na área de saúde. É um sistema importante, que serve de padrão internacional para estatísticas e identificação de tendências em saúde.

Em 2018, a OMS fez o pré-lançamento da CID-11, após extensa revisão e atualização da versão anterior, que tem como uma de suas novidades a substituição do código R54 (senilidade) pelo código MG21 (“old age” ou velhice), o que tem sido causa de fundadas preocupações.

Cito o ofício conjunto das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde do Brasil à Organização Panamericana da Saúde (OPAS), acerca da intenção da OMS em destacar o envelhecimento como justificada da transição demográfica e epidemiológica nos países.

Entendemos que os estados nacionais devem reconhecer as particularidades do processo de envelhecimento, e oferecer respostas adequadas às necessidades da população. Contudo, a definição de “velhice” como condição de saúde baseada exclusivamente na idade é equivocada e danosa, na medida em que a heterogeneidade entre os idosos é a principal característica do processo de envelhecimento. Além do mais, a idade a partir da qual o indivíduo é considerado idoso varia de país a país.

Nesse contexto, ao destacar que “Envelhecimento não é Doença”, este requerimento tem como objetivo propor à OMS reavaliar

SF/21531.43125-93



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

o uso do termo “velhice” na nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-11), com o emprego de critérios mais adequados para a classificação de doenças relacionadas à pessoa idosa, com base em sua autonomia, independência e capacidade funcional desse segmento da população.

Ante o exposto, nós, Senadores e Senadoras da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, em conjunto com a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, consideramos mais apropriado que a longevidade seja tratada como conquista individual e coletiva, e não como doença.

Brasília, 8 de novembro de 2021.

**SENADOR FLAVIO ARNS
(PODEMOS/PARANÁ)**

SF/21531.43125-93